



MENSAGEM Nº 075, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de lei que acresce parágrafo único ao art. 39 da Lei Municipal nº 3906, de 05 de dezembro de 2003.

O projeto de lei visa alterar a forma de custeio do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, para que a contribuição incidente sobre a remuneração dos filiados seja limitado ao valor correspondente ao teto remuneratório previsto no inciso XI do art. 37 da CF e Súmula 473 do STF.

Ante o exposto, e certa de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
17768/2023 31/10/2023 11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 289/2023
Assunto: Acresce paragrafo único ao art. 39
da Lei Municipal nº 3906, de 05 de dezembro
de 2003.